



# BOLETIM OFICIAL

## SUMÁRIO

Avisos e anúncios oficiais  
Anúncios judiciais e outros.

### AVISOS E ANÚNCIOS OFICIAIS

—○—

#### MINISTÉRIO DAS INFRAESTRUTURAS E ECONOMIA MARÍTIMA

##### Comissão de Alvarás de Empresas de Obras Públicas e Particulares

DELIBERAÇÃO N.º 047/2011

Face ao pedido da empresa “SGL – SOCIEDADE DE CONSTRUÇÕES, S.A”, com sede social na cidade na Cidade da Praia, e registo comercial n.º 1158/2001/09/13 – Praia, representada pelo administrador executivo, José Carlos Delgado da Luz, residente na Cidade da Praia, de revisão da Deliberação n.º 042/2011 da CAEOPP em que lhe foi concedida a elevação de classe de 6 para 8 das autorizações que detém, a Comissão de Alvarás de Empresas de Obras Públicas e Particulares (CAEOPP), reunida na sua sessão ordinária de 19 de Agosto de 2011, deliberou aceitar o referido pedido e elevar as especialidades, adiante transcritas, para as classes a seguir indicadas:

##### *A- 1ª Categoria (Edifícios e património construído)*

(Empreiteiro geral ou construtor geral de edifícios de construção tradicional) na classe 8 (2.000.000 de contos)

(Empreiteiro geral ou construtor geral de edifícios com estrutura metálica) na classe 8 (2.000.000 de contos)

1ª Subcategoria (Estruturas e elementos de betão) na classe 8 (2.000.000 de contos).

2ª Subcategoria (Estruturas metálicas) na classe 6 (1.000.000 de contos).

4ª Subcategoria (Alvenarias, rebocos e assentamentos de cantarias) na classe 8 (2.000.000 de contos).

5ª Subcategoria (Estuques, pinturas e outros revestimentos) na classe 6 (1.000.000 de contos).

6ª Subcategoria (Carpintarias) na classe 6 (1.000.000 de contos).

8ª Subcategoria (Canalizações e condutas em edifícios) na classe 6 (1.000.000 de contos).

10ª Subcategoria (Restauro de bens imóveis histórico-artísticos) na classe 6 (1.000.000 de contos).

##### *B- 2ª Categoria (Vias de comunicação, obras de urbanização e outras infra-estruturas)*

(Empreiteiro geral ou construtor geral de obras rodoviárias) na classe 8 (2.000.000 de contos).

(Empreiteiro geral ou construtor geral de obras de urbanização) na classe 8 (2.000.000 de contos).

1ª Subcategoria (Vias de circulação rodoviária e aeródromos) na classe 8 (2.000.000 de contos).

2ª Subcategoria (Vias de circulação ferroviária) na classe 8 (2.000.000 de contos).

3ª Subcategoria (Pontes e viadutos de betão) na classe 6 (1.000.000 de contos).

5ª Subcategoria (Obras de arte correntes) na classe 8 (2.000.000 de contos).

6ª Subcategoria (Saneamento básico) na classe 6 (1.000.000 de contos).

### C- 3ª Categoria (Obras hidráulicas)

2ª Subcategoria (Obras portuárias) na classe 8 (2.000.000 de contos).

4ª Subcategoria (Barragens e diques) na classe 8 (2.000.000 de contos).

### D- 4ª Categoria (Instalações eléctricas e mecânicas)

1ª Subcategoria (Instalações eléctricas de utilização de baixa tensão) na classe 6 (1.000.000 de contos).

5ª Subcategoria (Instalações de produção de energia eléctrica) na classe 6 (1.000.000 de contos).

9ª Subcategoria (Ascensores, escadas mecânicas e tapetes rolantes) na classe 6 (1.000.000 de contos)

10ª Subcategoria (Aquecimento, ventilação, ar condicionado e refrigeração) na classe 6 (1.000.000 de contos)

A presente deliberação só se torna eficaz com a emissão do competente alvará.

A Comissão de Alvarás de Empresas de Obras Públicas e Particulares, na Praia, aos 19 de Agosto de 2011. – A Presidente *Maria Odete Silva Lima Dias*.

(520)

### DELIBERAÇÃO Nº 050/2011

A Comissão de Alvarás de Empresas de Obras Públicas e Particulares (CAEOPP) deliberou na sua sessão ordinária de 16 de Setembro de 2011, conceder à “COFRIPINA, LDA”, com sede social na Cidade de Pedra Badejo – Santa Cruz, representada pelos sócios gerentes, Manuel Tavares de Pina e Euclides Pereira de Pina, residentes na Cidade de Pedra Badejo, autorização para a execução de trabalhos enquadráveis nas subcategorias, a seguir indicadas, até ao valor de 9.000.000\$00 (nove milhões de escudos):

- a) Alvenarias, rebocos e assentamento de cantarias;
- b) Estuques, pinturas e outros revestimentos;
- c) Calcetamentos;
- d) Pequenos trabalhos de betão armado, sob orientação técnica;
- e) Armaduras para betão armado;
- f) Cofragens.

A presente deliberação só se torna eficaz com a emissão do competente título de registo.

A Comissão de Alvarás de Empresas de Obras Públicas e Particulares, na Praia, aos 16 de Setembro de 2011. – A Presidente *Maria Odete Silva Lima Dias*.

(521)

## ANÚNCIOS JUDICIAIS E OUTROS

### MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

#### Direcção-Geral dos Registos, Notariado e Identificação

#### 1º Cartório Notarial da Região da Praia

NOTÁRIA SUBSTITUTA: LIC. EMLIANA MARIA SILVA BRANCO

#### EXTRACTO

Certifico, narrativamente para efeitos de publicação, que neste Cartório Notarial, no dia vinte e sete de Junho de dois mil e onze a folhas vinte e um a vinte e dois verso do Livro de Notas para Escrituras Diversas número cento e quarenta e oito barra D do Primeiro Cartório Notarial da Região de Primeira Classe da Praia, foi exarada uma escritura de Constituição de Associação, denominada “ASSOCIAÇÃO MUSICAL JOSÉ LAÇO”, abreviadamente designada por Associação, com sede social na Zona de Ribeira de Ilhéu, freguesia de São Lourenço, Concelho de São Filipe, com o património inicial de vinte mil escudos.

A Associação obriga-se perante terceiros, pelo presidente e procuradores.

Primeiro Cartório Notarial da Praia, aos 26 Julho de 2011. – O Oficial Ajudante, *João Bernardo Mendes Correia*.

(522)

NOTÁRIA SUBSTITUTA: LIC. EMLIANA MARIA SILVA BRANCO

#### EXTRACTO

Certifico narrativamente para efeitos de publicação, nos termos do disposto da alínea b) do número 1 do artigo 9.º, da Lei nº 25/VI/2003, que neste Cartório Notarial ao meu cargo, no dia vinte e quatro de Junho de dois mil e onze, foi lavrada no livro 148/D, a folhas 13 a 14, uma escritura pública de constituição de associação sem fins lucrativos denominada “ASSOCIAÇÃO JOVENS EM ACCÇÃO”, com sede em Fazendam – Praia, freguesia da Nossa Senhora da Graça, Concelho da Praia com o património inicial de dez mil escudos, tendo por finalidades:

1. Empoderar a juventude de forma espiritual, mental e económico;
2. Equipar a juventude intelectualmente & profissionalmente;
3. Responsabilizar a juventude pessoalmente, moralmente e socialmente e para as nações futuras.

Está conforme o original.

Primeiro Cartório Notarial da Praia, aos 26 Julho de 2011. – A Notária Subs, *Emiliana Maria Silva Branco*.

(523)

#### Conservatória dos Registos da Região da Praia

A CONSERVADORA: RITA DE CARVALHO OLIVEIRA RAMOS

#### EXTRACTO

Certifica narrativamente para efeitos de publicação, que nesta Conservatória a meu cargo, se encontra exarado um contrato de divisão, cessão de quotas e uma excepção ao cumprimento do artigo 22.º, n.º 2 do contrato social pelo cedente Sandro Osvaldo Pereira Santos Pires Lopes e alteração parcial do pacto da sociedade comercial denominada “CAPE VERDE CONNETIONS, LDA”, com sede em Achada Santo António, CP 327-A, Cidade da Praia e o capital social de 5.800.000\$00, matriculada na Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel, sob o número 2640/2008/01/29.

CEDENTE: Sandro Osvaldo Pereira Santos Pires Lopes.

Estado civil: solteiro, maior.

Residência: Reino Unido.

QUOTA DIVIDIDA: 2.465.000\$00.

QUOTA TRANSMITIDA: 493.000\$00, pelo preço de 1.000.000\$00.

CESSIONÁRIO: Elson Benjamin dos Santos.

Estado civil: solteiro, maior.

Residência: Achada Santo António- Cidade da Praia.

QUOTA TRANSMITIDA: 870.000\$00, pelo preço de 1.000.000\$00.

CESSIONÁRIO: Helder Jorge Mascarenhas Almeida.

Estado civil: solteiro, maior.

Residência: Plateau- Cidade da Praia.

QUOTA TRANSMITIDA: 580.000\$00, pelo preço de 1.000.000\$00.

CESSIONÁRIO: Carlos José das Neves Martins.

Estado civil: solteiro, maior.

Residência: Portimão, Portugal.

QUOTA TRANSMITIDA: 522.000\$00, pelo preço de 1.000.000\$00.

CESSIONÁRIO: Franklim Ramos.

Estado civil: solteiro, maior.

Residência: Tira Chapéu – Cidade da Praia.

RENÚNCIA: da gerência do sócio Sandro Osvaldo Pereira Santos Pires Lopes.

Em consequência de divisão e cessão de quotas, alteram o artigo 5.º, do pacto social que passa a ter a seguinte e nova redacção:

Artigo 5.º

O capital social é de 5.800.000\$00 (cinco milhões e oitocentos mil escudos) totalmente subscrito e realizado em dinheiro, correspondendo a soma das quotas distribuída pelos sócios da seguinte forma:

- Elson Benjamin dos Santos, dois milhões, novecentos e cinquenta e oito mil escudos.
- Helder Jorge Mascarenhas Almeida, um milhão, cento e sessenta mil escudos.
- Carlos José Neves Martins, quinhentos e oitenta mil escudos.
- Franklim Ramos, um milhão, cento e dois mil escudos.

Está conforme o original.

Conservatória dos Registos Predial, Comercial e Automóvel, aos 4 de Agosto de 2011. – A Conservadora, p/s, *Rita de Carvalho Oliveira Ramos*

(524)

A CONSERVADORA: RITA DE CARVALHO OLIVEIRA RAMOS

EXTRACTO

Certifica narrativamente para efeitos de publicação, que nesta Conservatória a meu cargo, se encontra exarado um averbamento de nomeação de gerência e alteração parcial do pacto social da sociedade comercial por quotas denominada “FRESH, CARNE, PEIXE E MARISCOS FRESCOS, LDA”, com sede no Plateau, Rua Serpa Pinto – Praia e o capital social de 200.000\$00, matriculada na Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel, sob o número 17832/2011/03/21.

Em consequência, alteram os n.ºs 2 e 3 do artigo 5.º do pacto social que passam a ter as seguintes e novas redacções:

Artigo Quinto

2. A gerência da sociedade fica a cargo do sócio Albertino Lourdes Furtado Monteiro, com dispensa de caução, com ou sem remuneração, conforme for deliberado em assembleia-geral.

3. A sociedade vincula-se pela assinatura do gerente Albertino Lourdes Furtado Monteiro ou de um procurador devidamente mandatado.

Está conforme o original.

Conservatória dos Registos Predial, Comercial e Automóvel, aos 29 de Agosto de 2011. – A Conservadora, p/s, *Rita de Carvalho Oliveira Ramos*

(525)

A CONSERVADORA: RITA DE CARVALHO OLIVEIRA RAMOS

EXTRACTO

Certifico narrativamente para efeitos de publicação, que nesta Conservatória a meu cargo, se encontra exarado um averbamento de nomeação de órgãos sociais da sociedade comercial por quotas denominada “ADEGA – Sociedade de Investimentos de Cabo Verde, S.A.”, com sede na Cidade da Praia e uma sucursal na Cidade do Mindelo e o capital social de 300.000.000\$00, matriculada na Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel, sob o número 45/1968/03/08.

Em consequência, alteram o artigo correspondente do pacto social que passa a ter a seguinte e nova redacção:

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO:

Presidente: Rui Augusto Tavares Moreira de Almeida Pinto.

Administrador Delegado: Carlos Alberto Tavares Moreira de Almeida.

Administrador Vogal: Jorge Luís Tavares Moreira de Almeida.

ASSEMBLEIA GERAL:

Presidente: Jorge Luís Tavares Moreira de Almeida.

Secretário: Carlos Alberto Tavares Moreira de Almeida.

Está conforme o original.

Conservatória dos Registos Predial, Comercial e Automóvel, aos 13 de Setembro de 2011. – A Conservadora, p/s, *Rita de Carvalho Oliveira Ramos*

(526)

A CONSERVADORA: RITA DE CARVALHO OLIVEIRA RAMOS

EXTRACTO

Certifico narrativamente para efeitos de publicação, que nesta Conservatória a meu cargo, foi constituída uma sociedade comercial por quotas, nos termos seguintes:

FIRMA; “MMA – IMOBILIÁRIA, LDA”.

SEDE; Vila Nova, Cidade da Praia, podendo ainda adoptar outras formas de representação em qualquer parte do território nacional.

DURAÇÃO; Tempo indeterminado.

OBJECTO:

O desenvolvimento de actividades nos domínios de promoção e investimentos imobiliários, planos de urbanização e comercialização de lotes para fins habitacionais, comerciais, turísticos, industriais, construção de infra-estruturas.

CAPITAL: 250.000\$00, realizado em dinheiro.

SÓCIOS E QUOTAS:

QUOTA: 125.000\$00.

TITULAR: Francisco Correia Fernandes Moreno.

Estado civil: solteiro, maior.

Residência: Achada São Filipe – Cidade da Praia.

NIF: 105896272.

QUOTA: 125.000\$00.

TITULAR: Fernando Jorge Correia Almeida.

Estado civil: solteiro, maior.

Residência: Vila Nova – Cidade da Praia.

NIF: 128431806.

GERÊNCIA; Exercida pelos sócios Francisco Correia Fernandes Moreno e Fernando Jorge Correia Almeida.

FORMA DE OBRIGAR: Pela assinatura conjunta dos gerentes ou de um procurador devidamente mandatado.

Está conforme o original.

Conservatória dos Registos Predial, Comercial e Automóvel, aos 19 de Setembro de 2011. – A Conservadora, p/s, *Rita de Carvalho Oleveira Ramos*

(527)

A CONSERVADORA: RITA DE CARVALHO OLIVEIRA RAMOS

#### EXTRACTO

Certifico narrativamente para efeitos de publicação, que nesta Conservatória a meu cargo, se encontra exarado um registo de alteração do objecto da sociedade comercial denominada “AFROLUSA- IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO GERAL DE PRODUTOS, SOCIEDADE UNIPESSOAL, LDA”, com sede em Achadinha Meio – Praia e o capital social de 50.000.000\$00, matriculada na Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel, sob o número 2015/2006/04/10.

Em consequência, altera o artigo 4.º do pacto social que passa a ter a seguinte e nova redacção:

#### Artigo 4º

A sociedade tem por objecto:

A importação, exportação, transformação e comercialização de produtos em geral, nomeadamente construção civil em geral, materiais de construção, automóvel e acessórios em geral, a grosso e a retalho de produtos alimentares, bebidas, produtos hortícolas e outros bens de consumo.

Actividades de alojamento, restauração e similares, exploração de espaços de dança; importação e exportação de máquinas e aparelhos para hotéis e restauração, móveis e mobiliários para hotelaria.

Está conforme o original.

Conservatória dos Registos Predial, Comercial e Automóvel, aos 20 de Setembro de 2011. – A Conservadora, p/s, *Rita de Carvalho Oleveira Ramos*

(528)

A CONSERVADORA: RITA DE CARVALHO OLIVEIRA RAMOS

#### EXTRACTO

Certifico narrativamente para efeitos de publicação, que nesta Conservatória a meu cargo, se encontra exarado um registo de aumento do capital social e alteração parcial do pacto social da sociedade comercial denominada “MACRO – TRADING, S.A.”, com sede na Zona Industrial de Tira Chapéu – Praia e o capital social de 8.000.000\$00, matriculada na Conservatória do Registo Comercial da Praia, sob o número 622/1998/07/30.

Em consequência altera o artigo correspondente do pacto social que passa a ter a seguinte e nova redacção.

Aumento de Capital:

MONTANTE DO AUMENTO: 22.000.000\$00.

Capital: 30.000.000\$00.

Está conforme o original.

Conservatória dos Registos Predial, Comercial e Automóvel, aos 20 de Setembro de 2011. – A Conservadora, p/s, *Rita de Carvalho Oleveira Ramos*

(529)

A CONSERVADORA: RITA DE CARVALHO OLIVEIRA RAMOS

#### EXTRACTO

Certifico narrativamente para efeitos de publicação, que nesta Conservatória a meu cargo, foi constituída uma sociedade comercial, nos termos seguintes:

FIRMA: “ARQUIPÉLAGO – COMUNICAÇÃO E CULTURA, S.A.”.

SEDE: 1. Rua Cidade de Funchal, prédio do CED (Centro de Estudo para o Desenvolvimento), 1.º andar, Achada Santo António, Cidade da Praia.

2. A sociedade poderá criar delegações, ou qualquer outra forma de representação, em qualquer ponto do território nacional ou no estrangeiro, mediante decisão do conselho de administração.

DURAÇÃO: Tempo indeterminado.

OBJECTO:

A sociedade tem por objecto:

1.

a) A actividade editorial.

b) A actividade nos domínios da comunicação social.

c) O comércio, a importação, a exportação e a representação designadamente de bens, produtos e serviços conexos com as actividades e os domínios referidos nas alíneas antecedentes.

2. A sociedade poderá ainda, mediante deliberação da assembleia geral, associar-se a outras empresas ou sociedades, bem como participar em sociedades com objecto diferente do referido em 1, em sociedades reguladas por leis especiais e em agrupamentos complementares de empresas.

CAPITAL: 5.000.000\$00, realizado em dinheiro em 55%, representado por cinco mil acções, de 1.000\$00 cada uma.

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO:

A administração e a representação da sociedade, em juízo e fora dele, competem a um conselho de administração composto por 3 administradores, de entre os quais um presidente, todos eleitos pela assembleia geral, por um período de três anos, sempre renovável.

FORMA DE OBRIGAR:

a) Pela assinatura do presidente do conselho de administração e outro administrador.

b) Pela assinatura de um membro do conselho de administração e de um mandatário designados, especificamente para o efeito, pelo conselho de administração.

Está conforme o original.

Conservatória dos Registos Predial, Comercial e Automóvel, aos 24 de Agosto de 2011. – A Conservadora, p/s, *Rita de Carvalho Oleveira Ramos*

(530)

A CONSERVADORA: RITA DE CARVALHO OLIVEIRA RAMOS

#### EXTRACTO

Certifico narrativamente para efeitos de publicação, que nesta Conservatória a meu cargo, se encontra exarado um averbamento de nomeação de gerência e alteração parcial do pacto social da sociedade comercial por quotas denominada “AGIR – AMBIENTE E GESTÃO INTEGRADA DE RESÍDUOS, LDA”, com sede na Avenida São Vicente, n.º 63, 1.º andar, Palmarejo – Praia, CP 721 e o capital social de 10.000.000\$00, matriculada na Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel, sob o número 2605/2008/01/30.

Em consequência, altera o artigo correspondente do pacto social que passa a ter a seguinte e nova redacção:

NOMEAÇÃO DE GERÊNCIA:

Exercida pelo Eng.º Jorge Agostinho Fernandes Rodrigues e Dr. Pablo Barreiro Blanco.

Duração de mandato: 2011/2012.

Está conforme o original.

Conservatória dos Registos Predial, Comercial e Automóvel, aos 20 de Setembro de 2011. – A Conservadora, p/s, *Rita de Carvalho Oleveira Ramos*

(531)

A CONSERVADORA: RITA DE CARVALHO OLIVEIRA RAMOS

EXTRACTO

Certifico narrativamente para efeitos de publicação, que nesta Conservatória a meu cargo, foi constituída uma sociedade comercial, nos termos seguintes:

FIRMA: “SANTA FÉ RESORT – SOCIEDADE DE EMPREENDIMENTOS TURÍSTICOS, IMOBILIÁRIOS E INVESTIMENTOS, S.A.”.

SEDE: 1. Achada Santo António – Cidade da Praia.

2. A sede social pode, nos termos da lei, ser transferida para qualquer outro local, por simples deliberação do órgão de administração.

3. A sociedade pode abrir agências, sucursais e representações em qualquer parte do território nacional ou no estrangeiro por simples deliberação do órgão de administração.

DURAÇÃO: Tempo indeterminado.

OBJECTO:

A sociedade tem por objecto:

1. A construção, gestão, alienação, exploração e promoção de empreendimentos imobiliários, turísticos e hoteleiros.

2. A realização de investimentos financeiros, comerciais e industriais e a execução de obras e empreitadas.

3. A sociedade pode exercer qualquer outra actividade em que os sócios acordarem e seja permitida por lei e necessária à prossecução do objecto social.

4. A sociedade pode criar outras sociedades e tomar participações sociais em outras sociedades ou participar em consórcios.

CAPITAL: 2.500.000\$00, realizado em dinheiro em 30%, representado por 2.500 acções com o valor nominal de 1.000\$00 (mil escudos) cada uma.

ÓRGÃOS SOCIAIS:

Conselho de Administração.

Presidente: José Emanuel Lopes Gomes, casado no regime de comunhão de adquiridos com Yolaine Lopes Gomes (Juspin), residente em Chantilly, França.

Administradores: Pierre Vicente-Cuaz Oliver, casado, residente em França e Louise Fortes, solteira, maior, residente em Achada Santo António – Praia.

Duração de mandato: 2011/2014.

FORMA DE OBRIGAR: Pelas assinaturas de:

- a) Presidente do conselho de administração.
- b) Dois membros conselho de administração.
- c) Dois procuradores conjuntamente, com poderes bastantes para o acto ou conjunto de actos.
- d) Um procurador com poderes bastante para o acto ou conjunto de actos nos termos do respectivo mandato.

2. Nos actos de mero expediente é suficiente a assinatura de qualquer dos membros do conselho de administração ou de procurador com poderes bastantes.

Está conforme o original.

Conservatória dos Registos Predial, Comercial e Automóvel, aos 19 de Setembro de 2011. – A Conservadora, p/s, Rita de Carvalho Oliveira Ramos

(532)

A CONSERVADORA: RITA DE CARVALHO OLIVEIRA RAMOS

EXTRACTO

Certifico narrativamente para efeitos de publicação, que nesta Conservatória a meu cargo, foi constituída uma sociedade comercial por quotas, nos termos seguintes:

FIRMA: “MISTOLIN CV, LDA”.

SEDE; 1. Avenida da OUA, n.º 4, 1.º andar Dtº e Esqº, Achada Santo António – Cidade da Praia.

2. Mediante decisão da gerência, a sociedade poderá criar sucursais, filiais, agências ou outras formas locais de representação, no território nacional ou no estrangeiro, bem como mudar a sede para outro local ou concelho.

DURAÇÃO: Tempo indeterminado.

OBJECTO:

- a) A produção e fabricação de produtos de higiene e limpeza.
- b) A comercialização, a retalho e a grosso, a importação e a exportação de matérias-primas, de produtos acabados e afins.

CAPITAL: 1.000.000\$00, realizado em dinheiro.

SÓCIOS E QUOTAS;

QUOTA: 500.000\$00

TITULAR: Oscar Pascoal Neto.

Estado civil: casado no regime de separação de bens com Paula Cristina Simões Francisco.

NIF: 152392254.

Residência: Portugal.

QUOTA: 500.000\$00

TITULAR: António Pascoal Neto.

Estado civil: casado no regime de separação de bens com Silvia Maria Francisco.

Nif: 152392173.

Residência: Portugal.

GERÊNCIA: Exercida pelos sócios Oscar Pascoal Neto e António Pascoal Neto.

FORMA DE OBRIGAR: Com a assinatura de um dos gerentes, do Director-Geral, para actos da sua competência, ou de um mandatário constituído no âmbito do correspondente mandato.

DIRECTOR GERAL: Dr. Manuel Joaquim Moreira de Araújo.

Está conforme o original.

Conservatória dos Registos Predial, Comercial e Automóvel, aos 20 de Setembro de 2011. – A Conservadora, p/s, Rita de Carvalho Oliveira Ramos

(533)

A CONSERVADORA: RITA DE CARVALHO OLIVEIRA RAMOS

EXTRACTO

Certifico narrativamente para efeitos de publicação, que nesta Conservatória a meu cargo, foi constituída uma sociedade comercial, nos termos seguintes:

FIRMA: “SANDRO LOPES – ARCHITECTURE E DESIGN, SOCIEDADE UNIPESSOAL, LDA”.

SEDE: 1. Achada Santo António – Cidade da Praia.

2. A sociedade, mediante decisão da gerência, poderá deslocar a sede social dentro do mesmo concelho ou para qualquer outro ponto do território nacional, bem como criar delegações, sucursais ou outras formas de representação em qualquer parte do território nacional ou do estrangeiro.

DURAÇÃO: Tempo indeterminado.

OBJECTO:

A sociedade tem por objecto:

Actividades de arquitectura, engenharia, construção e fiscalização.

Actividades especializadas de design, arte digital e média.

Investigação e desenvolvimento das ciências sociais, físicas, naturais e humanas.

Actividades de consultorias científicas, técnicas, pesquisa e desenvolvimento.

Gestão de projecto.

Desenvolvimento de propriedade, real estate, vendas de propriedade e turismo.

Promoção e gestão de investimentos e negócios.

Importação e exportação de materiais de construções civil, equipamentos para edifícios, veículos automóveis e máquinas comerciais e industriais.

CAPITAL: 200.000\$00, realizado em dinheiro.

SÓCIO E QUOTA:

QUOTA: 200.000\$00.

TITULAR: Sandro Osvaldo Santos Pires Lopes.

Estado civil: solteiro, maior.

Residência: Reino Unido.

NIF 105099252.

GERÊNCIA: Exercida pelo sócio Sandro Osvaldo Santos Pires Lopes.

FORMA DE OBRIGAR: Com a assinatura do gerente.

Está conforme o original.

Conservatória dos Registos Predial, Comercial e Automóvel, aos 19 de Setembro de 2011. – A Conservadora, *p/s, Rita de Carvalho Oliveira Ramos*

(534)

#### Cartório Notarial da Região da 1ª Classe de São Vicente

O NOTÁRIO: JOÃO DE DEUS NOBRE CHANTRE LOPES  
DA SILVA

EXTRACTO

Certifico, para efeito de publicação nos termos do disposto na alínea b) do nº 1 do artigo 9º da lei nº 25/VI/2003, de 21 de Julho, que no dia trinta e um de Agosto de dois mil e onze, no Cartório Notarial de São Vicente, perante o notário, foi lavrada no livro de notas para escrituras diversas número C/Quarenta e Seis, a folhas setenta e dois, verso a escritura de constituição da associação “CONQUISTA – ASSOCIAÇÃO DE CRIADORES DE CAVALOS”, com sede no Mindelo – São Vicente, de duração indeterminada, com o património inicial de dez mil escudos, representada perante terceiros pelo presidente da direcção, e cujos fins são:

Promover a criação de cavalos, promoção de desporto equestre, realização de provas de equestre.

ESTÁ CONFORME

Cartório Notarial da Região de Primeira Classe de São Vicente, em Mindelo, aos 1 de Setembro de 2011. – O Notário, *João de Deus Nobre Chantre Lopes da Silva*.

(535)

#### Conservatória dos Registos e Cartório Notarial da Região da Segunda Classe do Fogo

O CONSERVADOR/NOTÁRIO: PAULO JORGE BARBOSA  
CORREIA DE PINA

EXTRACTO

Certifico, narrativamente, para efeito de publicação nos termos do disposto na alínea b) do número um do artigo nono da lei número vinte e cinco barra seis romano barra dois mil e três, de vinte e um de Julho, que no dia seis de Setembro de dois mil e onze, na Conservatória dos Registos e Cartório Notarial da Região da Segunda Classe do Fogo, foi registada sob o número 85/060911, a “ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA, RECREATIVA E CULTURAL – VETERANOS FUTEBOL CLUB DE SÃO FILIPE (V.F.C.S.F.)”, com duração por tempo indeterminado, sem fins lucrativos, com sede social em São Filipe, freguesia de Nossa Senhora da Conceição, concelho de São Filipe, ilha do Fogo, tendo como objectivo principal a promover e fomentar a prática de actividades desportivas, recreativas e culturais.

Tem de património inicial a quantia de 21.000\$00 e será representada pelo presidente do conselho de direcção.

Conta; - Isenta nos termos da lei.

Conservatória dos Registos e Cartório Notarial da Região da Segunda Classe do Fogo, aos 6 de Setembro de 2011. – O Conservador/Notário, *Paulo Jorge Barbosa Correia de Pina*.

(536)

#### Conservatória dos Registos e Cartório Notarial da Região da Segunda Classe da Ribeira Grande de Paúl/ Santo Antão

O CONSERVADOR/NOTÁRIO: ANTÓNIO ALEIXO MARTINS

EXTRACTO

Certifico para os efeitos de publicação, que a presente fotocópia composta por uma folha, está conforme o original extraído do documento particular que fica arquivado nesta Conservatória e Cartório Notarial a meu cargo, em que a firma da sociedade “RESIDENCIAL PENHA DE FRANÇA, LDA” foi alterada para a seguinte: “VILA HOTEL PENHA PE FRANÇA LDA”.

Elaborado nos termos da alínea h) do nº 1 do artigo 315º e 274º e 237º do Código das Empresas Comerciais, através do Decreto-Legislativo número três barra noventa e nove, de vinte e nove de Março, celebrado aos vinte e três dias de Junho do ano de dois mil e onze (2011).

#### CONTRATO PARTICULAR DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE COMERCIAL POR QUOTAS LIMITADA

Outorgante:

Elisabeth Ferreira Miranda, solteira, natural de Santo Antão, residente em Mindelo, portador do Bilhete de Identidade nº 164597, emitido em São Vicente, aos 04-06-2008, NIF nº 111349338, outorgando por si e em representação de:

- 1- António Miranda Gomes, casado, natural de Santo Antão, portador do passaporte nº 207386081, emitido pelo Centro Nacional de Emissão de Passaportes dos Estados Unidos e residente no Nº 42785 -Ridgeway Drive, Ashburn, Virgínia, 20148 - E.U.A,
- 2- Alberto Lino Gomes, casado, natural de Santo Antão, portador do Passaporte nº 209434505, emitido pelo Centro Nacional de Emissão de Passaportes dos Estados Unidos em 13 de Novembro de 2003, residente no 83 Bloodgood Street - Pawtucket, Rhode Isiand, 02861 - E. U, A,
- 3- Elisa Máxima de Matos, solteira, maior, natural de Santo Antão, portadora do Passaporte nº 440536093, emitido pelo Departamento de Estado dos E U. A., em 4 de Março de 2008, residente no 104 Hughes Aveoue - Pawtucket Rhode Isiand, 02861 - E.U.A,

4- João Eudes Gomes, que depois de se naturalizar cidadão Americano passou a usar John Eudes Gomes, portador do Passaporte nº 422978290, emitido pelo Departamento de E. U. A., em 06 de Abril de 2007, casado, natural de Santo Antão, residente em 34 First Street, Chelmsford, Massachussets, Ot824 - E.U.A.

Pelo outorgante foi dito:

Que pela presente é celebrado um contrato particular de sociedade comercial por quotas limitada nos seguintes termos:

Artigo 1º

A sociedade comercial por quotas adopta a denominação de “VILA HOTEL PENHA DE FRANÇA, LIMITADA”

Artigo 2º

A sociedade tem a sede em na localidade de Penha de França - Concelho de Ribeira Grande, podendo, mediante decisão da gerência, ser criadas sucursais ou qualquer outra forma de representação em qualquer parte do território nacional

Artigo 3º

A sociedade tem por objecto o exercício o aluguer de quartos, serviço de alimentação e bebidas, transferis e excursões, aluguer de veículos e bicicletas, prestações de serviços.

Artigo 4º

O capital social é de 250.000\$00 (duzentos e cinquenta mil escudos), integralmente subscrito e realizado, em dinheiro, por cinco quotas iguais pertencentes aos sócios Elisabeth Ferreira Miranda, António Miranda Gomes, Alberto Lino Gomes, Elisa Máxima Gomes e João Eudes Gomes, respectivamente.

Artigo 5º

1. A administração da sociedade cabe a um gerente, sócio ou não sócio.
2. Fica desde já nomeado gerente a sócia Elisabeth Ferreira Miranda

Artigo 6º

A sociedade obriga-se pela assinatura do gerente.

Artigo 7º

A sociedade não poderá ser obrigada em letras de favor, abonações e, no geral, em quaisquer actos e contratos estranhos ao seu objecto.

Artigo 8º

A cessão de quotas entre os sócios é livre mas, á estranhos, à excepção dos descendentes dos sócios, depende do consentimento prévio e escrito dos sócios não cedentes, os quais ficam reservados os direitos de preferência em primeiro lugar e a própria sociedade em segundo lugar.

Artigo 9º

O ano económico equivale ao ano civil.

Registada sob o nº 1376/2011.

Conservatória dos Registos e Cartório Notarial da Região da Segunda Classe de Santo Antão – Ponta do Sol, aos 2 de Setembro de 2011. – O Conservador/Notário, *António Aleixo Martins*.

(537)

O CONSERVADOR/NOTÁRIO: ANTÓNIO ALEIXO MARTINS

Certifica, para efeitos de publicação nos termos do disposto na alínea b) do número 1 do artigo 9.º da Lei n.º 25/VI/2003, de 21 de Junho, que no dia 11 de Abril no dia 11 de Abril 2011, no Cartório Notarial da Região de Santo Antão – Ponta do Sol, foi lavrado no livro de Notas para Escrituras Diversas n.º 46 à folhas 11 a escritura de constitui-

ção da Associação, CAMPINHO & ARREDORES, com sede social em Campinho - ilha de São Nicolau, Freguesia de Nossa Senhora do Rosário, Concelho de Ribeira Brava e tem como objectivo a promoção do desenvolvimento comunitário, através do apoio ao desenvolvimento sócio-económico e cultural das famílias e do fomento da prática de entre ajuda e solidariedade social no âmbito de iniciativas de auto-promoção.

Está Conforme.

Registada sob o nº 1528/2011.

Conservatória dos Registos e Cartório Notarial da Região da Segunda Classe de Santo Antão – Ponta do Sol, aos 2 de Setembro de 2011. – O Conservador/Notário, *António Aleixo Martins*.

(538)

**Conservatória dos Registos e Cartório Notarial da Região da Segunda Classe do Sal**

A CONSERVADORA: FRANCISCA TEODORA LOPES

EXTRACTO

Certifico para efeito de publicação, que a presente fotocópia composta de uma folha está conforme o original na qual foi feito um averbamento duma alteração do pacto social e cessão de quotas referente à sociedade denominada “CABO SURF, SOCIEDADE UNIPessoal LIMITADA” matriculada na Casa do Cidadão sob o nº 258631775.

Artigo 1º

**(Firma)**

1. A sociedade adopta o tipo sociedade por quotas e a firma “CABO SURF, UNIPessoal LIMITADA”

Artigo 4º

**(Capital social)**

O capital social, integralmente realizado em dinheiro é de 200.000\$00 (duzentos mil escudos) e corresponde a uma quota única com o valor nominal de duzentos escudos pertencentes ao sócio Thomas Beckmann, solteiro, maior, natural de Dortmund, Alemanha.

Conta registado sob o nº 954/2011.

Conservatória dos Registos da Região de Segunda Classe do Sal, aos 30 de Agosto de 2011. – A Conservadora, *Francisca Teodora Lopes*

(539)

**TRANCOR – SV, SA**

**Assembleia-Geral**

CONVOCATÓRIA

Nos termos da Lei e ao abrigo do disposto nos artigos 14º, ponto 1, alínea c) e 16º pontos 1 e 2 dos Estatutos da Sociedade, são convocados todos os accionistas para uma assembleia geral ordinária para o próximo dia 29 de Outubro de 2011. Sábado pelas 16H00 na Sala de Conferência do Porto Grande sita na Praça Nova, com a seguinte Ordem de Trabalho:

- Discussão e Aprovação do plano anual de actividades e o orçamento para o ano económico de 2012.

Mesa de Assembleia-Geral da TRANCOR São Vicente, aos 19 de Setembro de 2011. – A Presidente, *Angela Maria Ganeto de Deus*.

(540)

# FAÇA OS SEUS TRABALHOS GRAFICOS NA INCV



## NOVOS EQUIPAMENTOS NOVOS SERVIÇOS DESIGNER GRÁFICO AO SEU DISPOR



### BOLETIM OFICIAL

Registo legal, nº 2/2001, de 21 de Dezembro de 2001



Av. Amílcar Cabral/Calçada Diogo Gomes, cidade da Praia, República Cabo Verde.  
C.P. 113 • Tel. (238) 612145, 4150 • Fax 61 42 09  
Email: incv@gov1.gov.cv  
Site: www.incv.gov.cv

#### AVISO

Por ordem superior e para constar, comunica-se que não serão aceites quaisquer originais destinados ao Boletim Oficial desde que não tragam aposta a competente ordem de publicação, assinada e autenticada com selo branco.

Sendo possível, a Administração da Imprensa Nacional agradece o envio dos originais sob a forma de suporte electrónico (Disquete, CD, Zip, ou email).

Os prazos de reclamação de faltas do Boletim Oficial para o Concelho da Praia, demais concelhos e estrangeiro são, respectivamente, 10, 30 e 60 dias contados da sua publicação.

Toda a correspondência quer oficial, quer relativa a anúncios e à assinatura do Boletim Oficial deve ser enviada à Administração da Imprensa Nacional.

A inserção nos Boletins Oficiais depende da ordem de publicação neles aposta, competentemente assinada e autenticada com o selo branco, ou, na falta deste, com o carimbo a óleo dos serviços donde provenham.

Não serão publicados anúncios que não venham acompanhados da importância precisa para garantir o seu custo.

#### ASSINATURAS

Para o país:

	Ano	Semestre
I Série .....	8.386\$00	6.205\$00
II Série.....	5.770\$00	3.627\$00
III Série .....	4.731\$00	3.154\$00

Para países estrangeiros:

	Ano	Semestre
I Série .....	11.237\$00	8.721\$00
II Série.....	7.913\$00	6.265\$00
III Série .....	6.309\$00	4.731\$00

Os períodos de assinaturas contam-se por anos civis e seus semestres. Os números publicados antes de ser tomada a assinatura, são considerados venda avulsa.

AVULSO por cada página ..... 15\$00

#### PREÇO DOS AVISOS E ANÚNCIOS

1 Página .....	8.386\$00
1/2 Página .....	4.193\$00
1/4 Página .....	1.677\$00

Quando o anúncio for exclusivamente de tabelas intercaladas no texto, será o respectivo espaço acrescentado de 50%.

## PREÇO DESTE NÚMERO — 120\$00